

rem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMOÇÃO DE ESCOMBROS DO TELHADO APÓS RUÍNA E PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DA IGREJA DA ORDEM PRIMEIRA DO CARMO. ANGRA DOS REIS, RJ**, Contrato 199/2024, processo 2024030350 – SEI 2024 12000344, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas, administrativas:

I – **Gustavo da Silva Marinho**, Coordenador Técnico de Obras, Matrícula 32752, responsável pela Gestão.

II - Maria Cecília Alves, Arquiteto, Matrícula 32164, responsável pela fiscalização;

III - Kátia dos Santos, Coord. Téc. De Orçamento, mat. 27944, responsável pela suplência;

Art. 37º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA UTD - PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS/RJ**, Contrato 117/2023, processo 2023008999 – SEI 2024 12000375, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas, administrativas:

I – **Gustavo da Silva Marinho**, Coordenador Técnico de Obras, Matrícula 32752, responsável pela Gestão.

II – Alexandre Rosário do Nascimento, C.T. de Projetos Especiais, Matrícula 29536, responsável pela fiscalização;

III – Reginaldo Braga Silva Junior, Arquiteto, mat. 32391, responsável pela suplência;

Art. 38º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI MARIA LÚCIA CARDOSO PEIREIRA – MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ**, Contrato 111/2023, processo 2023010025 – SEI 2024 12000281, ga-

rantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas, administrativas:

I – **Gustavo da Silva Marinho**, Coordenador Técnico de Obras, Matrícula 32752, responsável pela Gestão.

II – Kátia dos Santos, Coordenação Técnica de Orçamento, Matrícula 27944, responsável pela fiscalização;

III – Adriana Soares de Oliveira, Coord. Técnica de Projetos de Educação, mat. 28055, responsável pela suplência;

Art. 39º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 40º Esta portaria entra em vigor a partir de **20 de janeiro de 2025**.

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ADEMIR DA CONCEIÇÃO

Ato: Portaria nº 244/2024/ANGRAPREV

Data: 03/12/2024

Validade: 13/12/2024

Publicação: 13/12/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ADEMIR DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, matrícula 190514, Referência 103, Padrão G, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto-SAAE, aposentado através da Portaria nº 244/2024/ANGRAPREV de 03 de dezembro de 2024, publicado em 13 de dezembro de 2024, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 1.100,00**